



# *Câmara Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná*

*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Ecologia,  
Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Desporto.*

Cambé, 23 de Outubro de 2017.

## **PROJETO DE LEI Nº 45/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

### **I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, estabelecer normas, respeitadas as competências que lhe são atribuídas e com base na Lei Federal nº 11.445/07 e no Plano Diretor Municipal, com a finalidade de melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado, buscando o desenvolvimento sustentável.

### **II – CONCLUSÃO DO RELATOR**

No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão é de interesse público, uma vez que rege normas para saneamento básico, levando em consideração a qualidade de vida, ambiental e também o desenvolvimento sustentável. Sendo assim, esta relatoria se posiciona **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.

CÂMERA MUNICIPAL DE CAMBÉ 25/OUT/2017 16:48 000004260



# *Câmara Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná*

*COPVUSE – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Ecologia,  
Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Desporto.*

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Após reunião e discussão do Projeto, considerando a conclusão da relatora, os membros desta comissão **APROVAM POR UNANIMIDADE** o envio da matéria para apreciação, discussão e votação em Plenário.

**RELATORA: Fátima Regina Serpeloni Haully (em licença)**

  
**PRESIDENTE: José Luis Dalto**

  
**RELATOR: José Guilherme Trombetti Manoel**